

Várzea Grande
MAIS TRABALHO

DECRETO N.º 19 / 2004

“Dispõe sobre a composição e instituição da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Várzea Grande – PETI, e dá outras providências”.

Jayme Verissimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com a seguinte composição :

I - Advogado Osmar Milan Capilé, OAB-MT 835, Procurador Geral do Município e Presidente do Conselho Municipal do Programa Nacional de Renda Mínima – Bolsa Escola.

II - Profª Edwiges Miriam de Barros Provatti, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

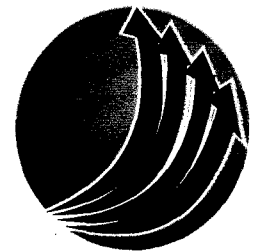
III - Prof. Isac Abrão Nassarden, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

IV - Jomar José Tavares, Coordenador do Sistema Nacional de Emprego – SINE em Várzea Grande.

V - Antônio Alves Feitosa, Presidente do Conselho Municipal do Trabalho e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras.

VI - Milton Severino da Silva – Vice – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VII - Felita Maria Miranda – Coordenadora do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

VIII - Débora Regina Cristofolli, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

IX- Pedro Pereira, Presidente da ONG – Trabalho Social Infantil – IMUB.

X - Maurília Borges – Presidente da ONG – Instituição de Caridade Santa Luzia.

XI - Profª Maria Florisa Miranda Ferreira – representante do Conselho Municipal do Programa Nacional de Renda Mínima – Bolsa Escola.

XII - Carmen Lúcia da Silva Gonçalves – representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

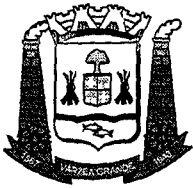
XIII - João Batista Farias – Presidente da ONG – Fundação Guerreiros de Cristo.

Parágrafo Único –A Comissão instituída reunir-se-á para definir a escolha dos membros que desempenharão as funções de Presidente e Secretário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de junho de 2004.


Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

COMUNICAÇÃO INTERNA

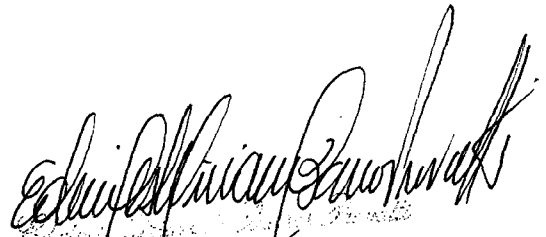
| | | | | |
|--------------------------------------|----------------------|------|------------------|--------------------|
| De Sec. de Prom. e Assist. Social | Para Procuradoria | Ref. | Data 25/06/04 | Nº da CI 292/04 |
|--------------------------------------|----------------------|------|------------------|--------------------|

ASSUNTO: **SERVIÇO (solicita)**

Senhor Procurador,

Encaminhamos a composição da COMISSÃO MUNICIPAL DO PETI, solicitando à V. S^a providências quanto a elaboração do Decreto Municipal.

Nossos agradecimentos,


Secretaria de Prom. Assist. Social
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Enviada por:

Destinado a:

Recebida:


Nº e Data da Resposta

Em

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

- 1- Dr. OSMAR MILAN CAPILLÉ
- Procurador Geral do Município e Presidente do Conselho Municipal do Programa Nacional de Renda Mínima – Bolsa Escola
- 2- Prof.^a EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
- 3- Prof. ISAC ABRÃO NASSARDEN
- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 4- JOMAR JOSE TAVARES
- Coordenador do Sistema Nacional de Emprego – SINE
- 5- ANTÔNIO ALVES FEITOSA
- Presidente do Conselho Municipal de Trabalho e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras
- 6- MILTON SEVERINO DA SILVA
- Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 7- FELITA MARIA MIRANDA
- Coordenadora do Conselho Tutelar
- 8- DEBORA REGINA CRISTOFOLLI
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- 9- PEDRO PEREIRA
- Presidente da ONG Trabalho Social Infantil – IMUB
- 10- MAURILIA BORGES
- Presidente da ONG Instituição de Caridade Santa Luzia
- 11- Prof.^a MARIA FLORISA MIRANDA FERREIRA
- Representante do Conselho Municipal do Programa Nacional de Renda Mínima – Bolsa Escola
- 12- CARMEM LUCIA DA SILVA GONÇALVES
- Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
- 13- JOÃO BATISTA FARIAS
- Presidente da ONG Fundação Guerreiros de Cristo


Edwiges Miriam de Barros Provatti
Secretária de Prom. Assist. Social
Prefeitura Municipal de Várzea Grande